



ATA Nº 027/2012

Aos doze (12) dias do mês de novembro de dois mil e doze (2012), às vinte e uma horas (21:00 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Leones Ultramari, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Luiz Paulo Fontana, Adilson Borges da Silva, Reni Guerini Maia, Elisabete de Mello Musselin, Cleber Schuster, Marildo Guerini, Vilson Cichelero e Leones Ultramari. Havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em votação a Ata de nº 026/2012, da Sessão Ordinária realizada no dia seis (06) de novembro de dois mil e doze (2012), sendo aprovada integralmente e por unanimidade. A seguir o Presidente comunicou a pauta para a Ordem do Dia: - Projetos de Leis nº 071 e 074/2012. O Vereador Vilson disse que de acordo com seu posicionamento na última Sessão, faz Proposição para que o Projeto de Lei nº 074/2012 permaneça em estudo. Colocada a proposição em discussão, o Vereador Adilson salientou que o projeto está na Casa para ser aprovado ou reprovado e da maneira que está ou em não sendo aprovado, vai prejudicar um empresário que está disposto a investir em nosso Município. O Vereador Vilson disse que não é contra o incentivo, apenas quer que o mesmo seja concedido pela atual administração e não que a conta fique para o próximo Prefeito pagar. O Vereador Luiz Paulo disse que é preciso encontrar uma saída para este projeto, e como ao que parece vai haver um superavit no orçamento do Executivo Municipal no final do ano, pode aí ser concedido um valor para que a empresa receba o incentivo da atual administração. O Presidente lembrou que na próxima sexta-feira haverá Sessão Ordinária e até lá os Vereadores da situação podem buscar um entendimento com o Executivo para que o projeto seja modificado e não haverá nenhum problema em colocá-lo em votação e ser aprovado. O Vereador Luiz Paulo solicitou informação aos Vereadores da situação com relação a empresa Tia Inês e uma indústria de confecções que tiveram seus projetos de incentivo aprovados aqui na Câmara mas as mesmas não estão recebendo o incentivo do Executivo. Diante disso, não faz sentido aprovar o Projeto de Lei nº 074/2012, que concede incentivo praticamente idêntico aos aprovados para as duas referidas empresas, se o incentivo não for repassado. Colocada a Proposição em votação, aprovada por seis (06) votos contra um (01), sendo o voto contrário do Vereador Adilson. A seguir passou-se à Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 071/2012, que “Dispõe sobre incentivo para indústria que especifica e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Adilson disse que não consegue entender porque o Projeto de incentivo para a empresa Civa e Matielo está recebendo um tratamento diferenciado dos demais projetos de incentivos aprovados por todos os Vereadores. Quanto a este projeto é favorável porque a empresa Nutrimate está gerando emprego e renda para o nosso Município. O Vereador Vilson disse que discorda do Vereador Adilson, pois este projeto concede um valor fixo de incentivo enquanto que o outro compromete o orçamento da próxima administração. O Vereador Luiz Paulo salientou que a empresa almejava um valor maior, mas antes de nada, concordou com os vinte mil reais. Disse que o recurso precisa ser repassado até o final desse exercício, caso contrário atual administração ficará devendo o compromisso para a referida ervateira. Se for concedido neste ano, acredita que também pode



ser pago o valor correspondente aos dois anos de aluguel para a empresa Civa e Matielo. Disse que ouviu comentários de que a empresa do Senhor Fiorindo Troian ainda não recebeu o incentivo da atual administração. O Vereador Marildo lembrou que sempre votou a favor dos projetos que concedem incentivos e não vai ser diferente agora. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 071/2012 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. A seguir o Vereador Vilson comunicou sua renúncia ao cargo de Membro da Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento. Logo em seguida, o Vereador e Presidente Leones Ultramari comunicou que por motivos particulares renuncia, neste momento, a Presidência da Câmara de Vereadores e passou a Presidência ao Vice-Presidente Vereador Marildo Guerini. O Presidente em exercício comunicou que como houve a renúncia ao cargo de Presidente da Mesa Diretora e de Membro da Comissão supracitada, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, determinou a imediata realização da eleição para preencher o cargo de Membro da Comissão e de Presidente da Mesa Diretora e nomeou os Vereadores Cleber e Reni para escrutinação dos votos. Apurado o resultado, verificou-se que o Vereador Vilson Coradi Cichelero foi eleito Presidente da Câmara de Vereadores para dirigir os trabalhos até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de dois mil e doze (2012) e o Vereador Leones Ultramari foi eleito Membro da Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento para o restante do presente exercício. Em seguida o Presidente em exercício declarou os Vereadores Vilson e Leones empossados nos seus respectivos cargos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária, às vinte e duas horas (22:00 hs). Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.